

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 110/2022

Designa Comissão específica para recebimento de medicamentos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão de recebimento específica para recebimentos de medicamentos;

CONSIDERANDO a recomendação administrativa nº 0043/2021-GFB do Ministério Público do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Medicamentos :

Matrícula	Empregado	Composição
204	RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	PRESIDENTE
391	YHARA MARIANNA SEVERGNINI MEZZOMO	VICE-PRESIDENTE
174	ADELCIANE MARIA ROSSINI RIBEIRO	MEMBRO

Art. 2º A Comissão deverá proceder a conferência e o recebimento dos medicamentos seguindo todas as condições estabelecidas no respectivo edital.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária.

Art. 4º. Revoga-se a Resolução nº 208 de 25 de outubro de 2021, e disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Pato Branco/PR, 03 de junho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE